



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018/PMO/SEMSA.

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 006/2018/PMO/SEMSA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de remoções de urgência e emergência, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos.

RESOLVE:

- 1º. Homologar o **Pregão Presencial n.º. 006/2018/PMO/SEMSA**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 21 de fevereiro de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.
- 2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial n.º 006/2018/PMO/SEMSA ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Aldair Izidoro da Silva, CPF: 747.642.099-34; RG: 457274 MAER/PA	FAMED REMOÇÃO S LTDA	24.855.543/0001-59	Av. Mendonça Furtado, nº 3.518, Anexo A, Bairro: Aldeia, CEP: 68040-148, Santarém - PA	famed@famedremocoes.com.br (93) 99122-6457 / 99160-4503	R\$ 122.500,00 (Cento e vinte dois mil e quinhentos reais).

- 3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.
- 4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 22 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA